

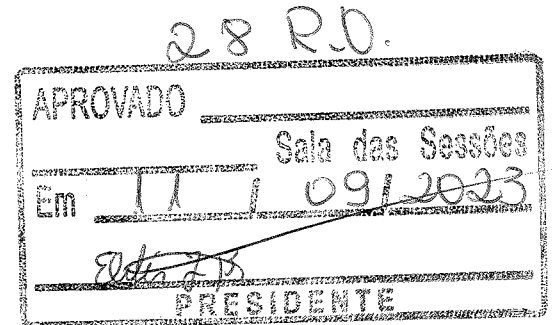
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 474/2023.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



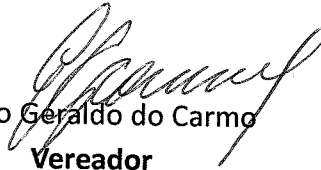
Senhor Presidente,

Eu, Evaldo Geraldo Carmo, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo realizar uma ação social em parceria com a Fundação Hemominas, promovendo doação de sangue itinerante utilizando as salas da Escola Heitor Claudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade, que ajuda a salvar muitas vidas. É um gesto de amor ao próximo que pode gerar muitos sorrisos. Esse ato de doar sangue tem a chance de salvar até 4 vidas em 40 minutos, entretanto isso não é um ato comum, já que menos de 2% dos brasileiros fazem isso (de acordo com os dados da Fundação Pró-Sangue). Sendo assim, o ato de doar sangue é algo nobre e solidário e é um processo muito rápido, fácil e seguro.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2023.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador